



PORTARIA G.P. N°.: 1099, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIENE SILVA DA COSTA**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.793, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, CPF: 520.727.541-00, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUCIENE SILVA DA COSTA	GOIÂNIA - GO	11/09/2018		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	12/09/2018		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	13/09/2018	VIAGEM À GOIÂNIA A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.	R\$ 80,00
				Total: R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal